



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PE Nº 13/2019

1. Gostaria de saber qual a quantidade mínima estipulada para cada item, referente ao Pregão Eletrônico 13/2019.

RESPOSTA: A tiragem de cada item é realizada de forma integral. Caso seja solicitado um item, será pedida a quantidade da tiragem do item que consta no Termo de Referência.

2. Em relação ao Edital do Pregão eletrônico nr. 13/2019 – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Editora UFRJ, solicitamos os seguintes esclarecimentos. No termo de Referência do referido edital – Anexo I - os itens citados nos respectivos grupos (Grupo 1, 2, 3, 4) apresenta em suas respectivas tiragem as quantidade de 1.000 unidades para a grande maioria dos itens, com exceção para os itens 30, 31, 35, 40, 41,84 , que são tiragem de 2.000 e o item 78 com tiragem de 4.000 unidades. Já o Grupo 5, os itens predominam tiragem de 100 unidades para todos os itens. Dessa forma, gostaríamos de esclarecimentos em relação a tiragem mínima a ser demanda por item, haja visto que no Item 2.5 do Termo de Referência, cita que “ ... Para cada título, está estimada uma tiragem entre 100 (cem) e 4.000 (quatro mil) exemplares”. Devemos considerar que todos os itens de todos os 5 grupos terá tiragem mínimas de 100 unidades a 4.000 unidades??? O Lote 5 as tiragem são somente de 100 unidades ou poderá ser solicitado até 4.000 unidades?? Os Itens dos lotes citados que apresenta tiragem para 1.000 unidades, poderão ser solicitamos 100 e 4.000 unidades??? Aguardamos retorno mais breve possível para que possamos concluir nossa proposta e participação no respectivo certame.

RESPOSTA: A tiragem de cada item é realizada de forma integral. Caso seja solicitado um item, será pedida a quantidade da tiragem do item que consta no Termo de Referência. Exemplo: no grupo 5, todos os itens possuem tiragem de 100 unidades.